CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
REJEITADO
Por: Maioria Absoluta
EM 03/05/2016

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR GLEYDSON NATO

REQUERIMENTO Nº 359/ 2016 EM 29 DE ABRIL DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 574
DATA 02 MAIO 2016 HORAS 10:48
Carimbo/Assinatura

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, **REQUERENDO**, que seja alterada **a Lei Orgânica do município de Gurupi Nº 017, de 03 de outubro de 2011, no seu artigo 43, reduzindo o número atual de vereadores de 13 para 11.**

O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário **REQUER;** da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências **REQUERENDO**, que seja altera **a Lei Orgânica do Município de Gurupi Nº 017, de 03 de outubro de 2011, no seu artigo 43, reduzindo o número atual de vereadores de 13 para 11.**

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento faz se necessário para da o bom andamento dessa Casa de Leis, essa altera é primordial para a adequação nesse período de crise que o país e o município de Gurupi encontra-se, peço o auxílio dos nobres pares.

GABINETE DO VEREADOR, Gleydson Nato, aos 29 de abril de 2016.

GLEYDSON NATO
VEREADOR - PHS